

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUAR

LEI Nº 5.862 De 02 de agosto de 2002

> "Gilberto Antonio Ginásio Denomina Maestrello" e dá outras providências.

## DO MUNICÍPIO PREFEITO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Ginásio "Gilberto Antonio Maestrello" o espaço destinado à prática de Ginástica Olímpica, localizado no Centro de Exposições, Eventos e Feiras de Araraquara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RA SANTOS FEF etária de Governo

·Publicada no jornal local "O Imparcial", de sábado, 03.agosto.2002.